



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 213/12)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB)

Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Centenário para Centro de Educação Infantil Jardim Centenário - Dalva Batista Forno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de março de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Centenário, localizado na Avenida Parada Pinto, 259, vinculado à Diretoria Regional de Educação Freguesia do Ó/Brasilândia, para Centro de Educação Infantil Jardim Centenário - Dalva Batista Forno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de março de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/jcss.